



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º \_\_\_\_\_

P O R T A R I A      N.º 160 /82

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar SIMÃO FERNANDES DA CUNHA JÚNIOR para exercer, a partir desta data, um dos encargos de Auxiliar Especializado da Diretoria-Geral, da Tabela de Encargos pela Representação de Gabinete, previstos na Portaria nº 155/82, de 19 de julho de 1982, arbitrando-lhe a correspondente gratificação.

CUMPRASE E REGISTRE-SE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em Goiânia, aos vinte (20) dias do mês de julho de 1982.

  
Des. JOÃO CANEDO MACHADO  
PRESIDENTE